



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

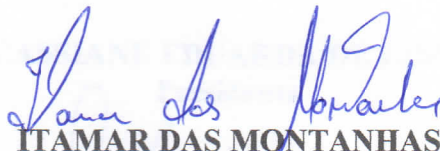
PROJETO DE LEI N.º 021/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 021/2021 de autoria do Vereador **REGI da UNIÃO** que cria o plano municipal de redução de riscos da Covid-19 e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, objetivando a criação do plano municipal de redução de riscos da Covid-19, objetivando traçar políticas públicas, diretrizes e avaliação periódica das ações que visam combater e minimizar os riscos da doença em nosso Município.

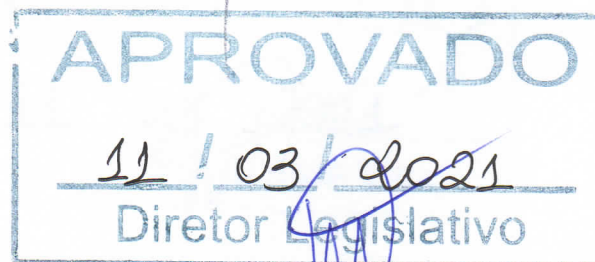
Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de março de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária





PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N.º 021/2021

Esta Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 021/2021 de autoria do Vereador **REGI da UNIÃO** que cria o **plano municipal de redução de riscos da Covid-19 e dá outras providências.**

Considerando o agravamento da saúde pública em todo o País em face do aumento vertiginoso dos casos do coronavírus. Considerando que a situação requer atitudes urgentes do Poder Público evitando o colapso total generalizado da área de saúde pública.

Em face as considerações acima e mediante a gravidade da situação da saúde pública brasileira emitimos parecer favorável ao projeto de Lei ora apreciado solicitando dos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor.

Este é o parecer favorável da relatoria da Comissão de Saúde desta Casa Torres Galvão.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de março de 2021

CASSIANE EDUARDA DE LIMA

Presidenta

JOSE AUGUSTO DA COSTA

Relator

MÁRCIO JOSÉ DA SILVA FREIRE

Secretária

